



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 5.609 de 2014 que dispõe sobre a marcação de consulta por agendamento telefônico no âmbito da cidade de Pindamonhangaba.

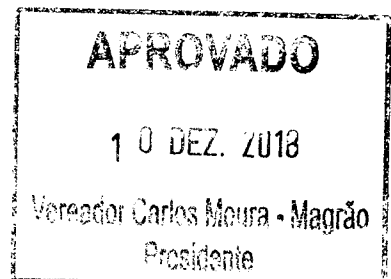
#### REQUERIMENTO Nº 2535/2018

**Autor:** RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.609 DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE A MARCAÇÃO DE CONSULTA POR AGENDAMENTO TELEFÔNICO NO ÂMBITO DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA.

**PROTOCOLO GERAL Nº 3163/2018**

Data: 07/12/2018 - Horário: 13:53



Senhor Presidente,

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme os art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que está em vigor a lei mencionada acima e por esse motivo gostaria de informações se a mesma vem sendo aplicada em benefício da população?

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 5.609 de 2014 que dispõe sobre a marcação de consulta por agendamento telefônico no âmbito da cidade de Pindamonhangaba.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de Dezembro de 2018.

Vereador Roderley Miotto